PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 360/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a aquisição de Roupas Nível A Produtos Perigosos para ocorrências atendidas pelo Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas, localizado na Rua: Venceslau Brás, nº 2301-Cidade Jardim Catanduvas/SC-CEP: 89.670-000.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

As roupas serão destinadas à atuação em ocorrências que envolvam produtos perigosos e substâncias químicas potencialmente nocivas à saúde. As roupas de proteção Nível A são Equipamentos de Proteção Individual (EPI) essenciais para operações que exigem elevado nível de proteção respiratória e cutânea, especialmente em situações com risco de exposição a vapores, gases, líquidos ou outros agentes químicos perigosos. Esses equipamentos proporcionam uma barreira de proteção ao bombeiro militar durante atividades de reconhecimento, identificação, contenção e intervenção em ambientes contaminados, contribuindo para a redução dos riscos de intoxicação, queimaduras químicas e outras lesões decorrentes do contato com substâncias perigosas.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras;

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA

Endereço: AV COMENDADOR FRANCO, CURITIBA/PR

CEP: 81.530-434

CNPJ: 03.928.511/0001-66

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Administração referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 26 de setembro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.10.26 10:18:45 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal